



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: INTERIOR CARMELO FERREIRA.

Assunto: Projeto de Lei nº 30/72, que cria uma rua.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de

maio do ano de mil novecentos e setenta e dois

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº 2514
§º 177

PROJETO DE LEI Nº 30/72

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA

- Artigo 1º)- Fica denominada RUA MARIA ANGÉLICA T. DIAS, a / atual Rua Adelino Almeida, sediada no Bairro / São Silvano, nesta cidade.
- Artigo 2º)- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em *Primeira*
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, 22/05/1972
[Signature]
 PRESIDENTE

Sala das Sessões,
em, 02 de maio de 1972

[Signature]
Geraldo Pereira - Autor

Justificativa-
 Aprovado em *Segunda*
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, 29/05/1972
[Signature]
 PRESIDENTE

O nome de Maria Angelica T. Dias lembrado pelo autor do presente Projeto, prende-se pelo fato de ter sido uma verdadeira mártir, desparecida em virtude de impiedosa doença. Era natural deste município, onde cursava o ensino Normal, em estabelecimento no Bairro de São Silvano. Sua personalidade e seu espírito de sacrifício notabilizou-se ante a sensibilidade de quantos a conheciam.

A SANCÃO E PROMULGAÇÃO
 Sala das Sessões, 29/05/72
[Signature]
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal se reuniram conjuntamente para apreciar o Projeto de Lei, nº 30/72 oriundo do Deputado Gualdo Pereira chegaram a conclusão de sua constitucionalidade, e opinam pela aprovação do referido Projeto, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 1.972

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:...

Antônio Carneiro

Alvaro Calisto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Fernando
Reinaldo

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
<u>Procuria Essai</u>
Sala das Sessões, <u>08/05/1972</u>
<u>Quirino</u>
PRESIDENTE

LEI Nº 2.514

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica denominada RUA MARIA ANGÉLICA T. DIAS, a atual Rua Adelino Almeida, sediada no Bairro / São Silvano, nesta cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 29 de maio de 1972

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Secretário

177/72

30 de maio de 1.972

Excelencia;

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa. para efeitos de Sanção e Promulgação, cópia da Lei nº2.514, oriunda deste egrégio Poder Legislativo, aprovada por unanimidade por esta edilidade em sua última reunião / ordinária.

Cordiais Saudações

Geraldo Pereira
Presidente

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

C/CARVº